



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 210/2023

Autoriza a dispensa dos servidores na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, na data de 01 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o feriado do Servidor Público no dia 28 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam dispensados os servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, na data de 01 de novembro de 2023, às 16h.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023.

Visconde do Rio Branco, 06 de novembro de 2023.


Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 06/11/23
onde permanecerá por 30 dias.